

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO,
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
PÓR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL A ALOCAR AO GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E
FLORESTAS, NA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**(Refª. G da proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada em reunião ordinária realizada
em 15 de fevereiro de 2021)**

ATA DO JURI Nº. 7

**Entrevista Profissional de Seleção
Lista Unitária de Classificação final**



----- No dia vinte e oito do mês de junho do ano de 2021, pelas doze horas, reuniu o Júri do procedimento acima identificado, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, tomada em reunião ordinária realizada em 15 do mesmo mês, constituído por constituído por **LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA**, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que presidiu, e como vogais, **MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA** e **EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS**, Técnicos Superiores, para, conforme aviso de abertura de concurso publicado de forma integral na Bolsa de Emprego Público, Código de Oferta OE202103/0188, e nos termos do disposto nos artigos 23.º, 25.º e 26.º, da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, deliberarem sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **1.º** - Graduação e divulgação do resultado da aplicação do terceiro método de seleção – **ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)**; -----

----- **2.º** - Elaboração da **LISTA UNITÁRIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**. -----

----- Consigna-se que na aplicação dos dois primeiros métodos de seleção – Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP), tal como consta das atas do júri n.ºs 5 e 6, datadas de 5 de maio e 01 de junho do corrente ano, respetivamente, foram cumpridos todos os procedimentos previstos no aviso de abertura, designadamente o procedimento de audiência do interessado, nos termos do

disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual, conjugada com o art.º 122.º do CPA, no que estão registados os momentos de admissão e exclusão dos candidatos, bem como a valoração obtida em cada um dos ditos métodos de seleção. -----

----- Consigna-se que não se verificou nenhuma reclamação em qualquer dos referidos métodos. -----

----- Nesta conformidade, no que se refere ao ponto 1.º da ordem dos trabalhos, consigna-se que a candidata, FLORINDA DOS SANTOS PEREIRA foi notificada para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), por "e-mail", enviado em 17 de junho, último, pelas 14H18, conforme consta do processo, e que o candidato, HENRIQUE PINTO PEREIRA, foi igualmente notificado através do ofício n.º 1126, de 17 de junho, sendo que o referido método de seleção veio a ser aplicado no dia 23 do corrente mês, pelas 09H30, no Centro Cultural Infante D. Henrique, sito nesta Vila de Moimenta da Beira. -----

----- De acordo com o ponto 20.3. do aviso de abertura, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é valorada, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 17, 12 e 8. -----

----- A seguir, elaborou-se o mapa com a classificação obtida pelos referidos candidatos no terceiro método de seleção, ou seja, na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), conforme segue: -----

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL CLASSIFICATIVO
FLORINDA DOS SANTOS PEREIRA	17	Bom
HENRIQUE PINTO PEREIRA	12	Suficiente

----- Relativamente ao ponto 2.º, da ordem dos trabalhos, após a aplicação dos três métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova de Conhecimentos (PC), a Avaliação Psicológica (AP) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de classificação final, nos termos do art.º 26.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual, em conformidade com a ata do júri n.º 1, datada de 24 de Fevereiro, último, no que se refere ao sistema de classificação e ordenação final, obedecendo á seguinte fórmula: -----

$$CF = (30\% PC + 25\% AP + 45\% EPS)$$

----- Aplicando a referida fórmula, a classificação final obtida pelo supra mencionado único candidato em cada método de seleção, é a que consta da seguinte lista: -----

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordem	Candidato	PC		AP		EPS		CF
		Nota	30%	Nota	25%	Nota	45%	
1º.	FLORINDA DOS SANTOS PEREIRA	20,00	6,00	12	3,00	17	7,65	16,65
2º.	HENRIQUE PINTO PEREIRA	20,00	6,00	12	3,00	12	5,40	14,40

Em que:

PC – Prova de Conhecimentos;

AP – Avaliação Psicológica;

EPS – Entrevista Profissional de Seleção;

CF – Classificação Final.

----- Aqui chegados, o Juri deliberou, nos termos conjugados do artigo 23º. e do n.º 3, do artigo 26.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual, notificar os referidos candidatos, para querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de dez dias úteis, no âmbito do procedimento de audiência do interessado. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas treze horas, foi elaborada a presente ata, constituída por três folhas, que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros efetivos que constituem o Júri deste procedimento concursal. -----

O JURI

